



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto**

**MEMORANDO**

**DE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto (SMEC)

**PARA:** Setor de Compras e Licitações

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para ministrar aulas de Danças Alemãs e Teatro nas escolas da rede municipal de ensino

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria e, por meio deste, solicitamos a contratação de empresa especializada para a execução de atividades culturais voltadas às Danças Alemãs e Teatro, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino.

A contratação deverá abranger o período de 40 (quarenta) semanas, com início previsto para 02 de março de 2026, contemplando uma carga horária semanal de 16 (dezesseis) horas, a serem distribuídas nas escolas municipais, com atendimento aos alunos no contraturno escolar, especialmente nas Escolas Municipais Cristo, São José e Pe. Francisco Rieger, que atendem estudantes em regime de tempo integral, ampliando as oportunidades educativas, culturais e formativas ofertadas pela rede municipal de ensino.

As aulas de Danças Alemãs e Teatro serão ministradas em local ainda a ser definido em todas as escolas da rede municipal de ensino. Ressaltamos que tais atividades são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo de forma significativa para os aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais.

De modo especial, o teatro constitui-se como uma importante ferramenta pedagógica na Educação Infantil, por favorecer a expressão corporal e verbal, estimular a criatividade e a imaginação, fortalecer a autonomia e a autoestima, além de desenvolver habilidades socioemocionais como cooperação, empatia, escuta e respeito ao outro. As vivências teatrais possibilitam às crianças compreender o mundo ao seu



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto**

redor e expressar sentimentos e ideias de forma lúdica e significativa, alinhando-se às diretrizes da educação integral.

Destacamos que a necessidade de contratação para a ministração das aulas de Danças Alemãs e Teatro decorre da inexistência, no quadro atual de servidores, de profissionais com formação técnica e experiência específicas para atuar nessas áreas junto ao público infantil.

**As aulas de Danças Alemãs compreendem:**

- Ministrar atividades relacionadas às danças folclóricas alemãs;
- Executar o planejamento e realizar a avaliação da oficina e do desenvolvimento das crianças;
- Divulgar o município e artistas locais por meio de apresentações na região;
- Acompanhar o grupo em apresentações no Estado do Rio Grande do Sul, quando solicitado e autorizado pela SMEC;
- Prestar os serviços em dependências públicas, em locais a serem definidos posteriormente;
- Utilizar materiais fornecidos pela SMEC;
- Arcar com os custos de deslocamento até os locais de realização dos ensaios.

**As aulas de Teatro compreendem:**

- Planejar e ministrar atividades teatrais adequadas à faixa etária da Educação Infantil, utilizando jogos dramáticos, contação de histórias, expressão corporal e vocal;
- Estimular a criatividade, a imaginação, a comunicação, a autonomia e a expressão de sentimentos por meio de práticas lúdicas e artísticas;
- Desenvolver habilidades socioemocionais, como cooperação, empatia, escuta, respeito às regras e ao coletivo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto

- Promover vivências que favoreçam o desenvolvimento da linguagem oral, da coordenação motora e da consciência corporal;
- Executar o planejamento pedagógico e realizar o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das crianças;
- Preparar e orientar apresentações artísticas e/ou mostras culturais, quando solicitado e autorizado pela SMEC;
- Executar as atividades em locais previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto (SMEC);
- Utilizar materiais pedagógicos fornecidos pela SMEC;
- A empresa ou profissional contratado deverá arcar com os custos de deslocamento até os locais de realização das aulas.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento de informações quanto à disponibilidade, valores e demais condições necessárias para a efetivação da contratação, permanecendo esta Secretaria à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária:**  
**Projeto 2035 – Educação Infantil, Vínculo 0500, Rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, valor de R\$ 4.800,00; Projeto 2042 – Cultura para todos, Vínculo 0500, Rubrica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, valor de R\$ 24.000,00;**

Atenciosamente,

São Paulo das Missões, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA HARMS STANGHERLIN  
Data: 02/02/2026 11:28:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Debora Harms Stangherlin  
Supervisora Educacional